



OFÍCIO GP Nº 58/2021

Timbaúba/PE, 04 de Março de 2021.

Exmo. Presidente  
Câmara Municipal de Timbaúba - PE

Ref.: Ciência da sanção do Projeto de Lei nº 02/2021 do Poder Executivo.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, comunico a Vossa Excelência a sanção do Projeto de Lei em sua integralidade, o qual versa sobre a ALTERAÇÃO DOS ARTS 1º, CAPUT, E 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.052/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e apreço. Atenciosamente,

  
MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM  
08/03/2021  
Selma Lúcia da Silva  
Responsável pelo  
Protocolo Central  
